



(Handwritten signatures in blue ink)

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022
NA SEDE, EM OEIRAS**

ATA Nº 24.2021/2025

--- No dia dezanove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, pelas doze horas e trinta minutos, na Sede, em Oeiras, realizou-se reunião extraordinária presidida pela Presidente, **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, e dos Vogais **Artur Alberto Dono Claro Campos** e **Eng.º João Miguel Pedro Marques Freire**. -----

--- Faltaram à reunião, por motivo de férias, a Tesoureira **Dr.ª Cátia Cristina Pereira Franco Bonito** e os Vogais **Arq.º Rui Carlos Santos Bentes Aboim** e **Maria Alexandra Brito Leite**. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- Voto de Pesar - Guilherme Lemos Pereira

ORDEM DO DIA

1. Proposta de Deliberação nº 158/2022 – Aprovação da supressão de trabalhos identificados no mapa de trabalhos em anexo e previstos no contrato da Empreitada de Obras Públicas para Reabilitação e pintura Exterior do Bloco 1 da EB1 Dr. Joaquim de Barros, em Paço de Arcos - consulta prévia N.º19/OBR/2022 - Relatório de Trabalhos suprimidos.
2. Proposta de Deliberação nº 159/2022 – Ajuste Direto para aquisição de 2 mesas de picnic para apoio às atividades da Escola EB1/JI Nossa Senhora do Vale – Caxias – Adjudicação.
3. Proposta de Deliberação nº 160/2022 – Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Pombal XXI para realização das Atividades de Verão com Jovens e Séniores.

--- A Presidente declarou aberta a reunião. -----

--- **Informações** -----

--- A **Presidente** deu conhecimento ao Executivo do falecimento do menino **Guilherme Lemos Pereira**, de nove anos de idade, atropelado junto ao Jardim do Ultramar em Oeiras, e apresentou o Voto de Pesar, aprovado por unanimidade, que a seguir se transcreve: -----



----- **VOTO DE PESAR** -----

No dia dezanove de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas doze horas e trinta minutos, na Sede da UFOPAC em Oeiras, realizou-se a reunião de Executivo Extraordinária, na qual foi apresentado e aprovado por unanimidade um Voto de Pesar pelo falecimento do **Guilherme Lemos Pereira**.

Assim, o Executivo deliberou:

Endereçar o Voto de Pesar e manifestar o seu profundo pesar pelo trágico acontecimento que vitimou o **Guilherme Lemos Pereira**, transmitir as sentidas condolências da Presidente e Executivo da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias.

Aos pais, irmã, avós e família a nossa solidariedade pelos momentos que estão a viver.

A Presidente da Junta, Madalena Castro. -----

--- **Ordem do Dia** -----

--- **1. Proposta de Deliberação nº 158/2022 – Aprovação da supressão de trabalhos identificados no mapa de trabalhos em anexo e previstos no contrato da Empreitada de Obras Públicas para Reabilitação e pintura Exterior do Bloco 1 da EB1 Dr. Joaquim de Barros, em Paço de Arcos - consulta prévia N°19/OBR/2022 - Relatório de Trabalhos suprimidos** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

"I. Introdução

No âmbito da gestão desta União de Freguesias que se pretende eficiente e eficaz com vista à prossecução dos objetivos planeados para este mandato, em particular, os financeiros e, considerando o atual Contrato Interadministrativo nº 144/2022, aprovado em reunião de assembleia Municipal, a 22 de Abril, através da proposta CMO nº 89/2022/GAF e assinado a 15 de Maio de 2022, relativo a obras de manutenção e reparação, foi necessário abrir procedimento para a empreitada de obras públicas referida em epígrafe.

Assim, foi iniciado procedimento pré-contratual de ajuste direto para Empreitada de Obras Públicas para **Reabilitação e pintura exterior do Bloco 1 da EB1 dr. Joaquim de Barros em Paço de Arcos**, através da Deliberação do Executivo n.º 84/2022, aprovada por unanimidade, em 28 de Abril de 2022.

Através da deliberação n.º 84/2022, aprovada por unanimidade, foi adjudicada a supra referida empreitada, no dia 26 de Maio de 2022, à Empresa **Gustfer – Construção Civil Lda.** com o NIF: 508140099, com sede na Praceta de Cabinda Nº1- 2º Dto, 2780-009 Oeiras, com o valor máximo de € 43.413,99 € (Quarenta e três mil, quatrocentos e treze euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6% no valor de 2.604,84 € (Dois mil, seiscentos e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos), totalizando o montante de 46.018,83 € (quarenta e seis mil, dezoito euros e três cêntimos).

O contrato foi assinado no dia 25 de Maio de 2022 e o auto de consignação no dia 26 de Maio de 2022.

II. Desenvolvimento

Desde o início da empreitada foram elaborados e assinados os seguintes autos de medição:

1. Auto nº 1 com o valor de 15.276,46 € + IVA

III. Análise

3.1 – Trabalhos Suprimidos

3.1.1 – Após o início dos trabalhos, foi comunicado pela CMO, pelo gabinete de apoio as freguesias (GAF) que os trabalhos previstos no Capítulo 4 (artigos 4.1, 4.2 e 4.3) do mapa de quantidades elaborado pelo departamento de obras desta União de Freguesias, não seriam para executar uma vez que o empreiteiro anterior contratado pela CMO, e que executou as novas coberturas do edifício, procedeu com as tarefas previstas neste capítulo.

Total: -5.222,16€ (menos cinco mil, duzentos e vinte e dois euros e dezasseis cêntimos).

IV. Conclusão

Face ao exposto, elaborou-se o presente Relatório e junta-se em anexo o mapa de trabalhos com quantificação dos trabalhos suprimidos, com descrição das tarefas e respetivas quantidades, para que sejam elaborados os respetivos autos de trabalhos.

Assim, tendo presente o disposto no n.º 1 do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se:

- A aprovação da supressão de trabalhos identificados no mapa de trabalhos em anexo e previstos no contrato;
- Que seja notificado o empreiteiro para deixar de executar aqueles trabalhos.

Total diferencial: -5.222,16€ (menos cinco mil, duzentos e vinte e dois euros e dezasseis cêntimos).

Oeiras, 16 de Agosto de 2022 - A Presidente, Madalena Castro

Em anexo: Mapa de trabalhos a mais e a menos com descrição dos trabalhos e quantidades.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- 2. Proposta de Deliberação nº 159/2022 – Ajuste Direto para aquisição de 2 mesas de picnic para apoio às atividades da Escola EB1/JI Nossa Senhora do Vale – Caxias – Adjudicação -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

"Procedimento nº 65/FIN/2022 – AJUSTE DIRETO para Aquisição de 2 mesas de picnic para apoio às atividades da escola EB1/JI Nossa Senhora do Vale – Caxias - ADJUDICAÇÃO

1. Introdução

Por deliberação tomada em reunião realizada no passado dia 5 de agosto do ano em curso, mediante a proposta nº 157/2022, foi decidido abrir procedimento de ajuste direto, para aquisição de duas mesas de Picnic para apoio às atividades da escola EB1/JI Nossa Senhora do Vale – Caxias.

As mesas de Picnic destinam-se a apoio às atividades da escola básica e jardim de infância Nossa Senhora do Vale, em Caxias, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências – Auto de Transferência de Recursos.

O preço base do procedimento é de €6.373,54 (seis mil trezentos e setenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor.

Na sequência da deliberação em causa, foi convidada a apresentar proposta a F. L. GASPARG, S.A. com o NIF: 502 042 044 com sede na EN 249-4, Trajouce-2785-034 S. Domingos de Rana, a qual apresentou proposta pelo valor de 6.373,54 € (seis mil trezentos e setenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa em vigor.

A proposta apresentada diz respeito a duas mesas de piquenique AGORA PICNIC MINI LIME HPL Benchatable SET-REFª PAR4081-0001 cujas características satisfazem integralmente as necessidades de apoio às atividades das escolas.

2. Desenvolvimento

Para a celebração de contratos de aquisição de bens móveis pode adotar-se o procedimento por ajuste direto quando o valor do contrato for inferior a 20 000,00€.

A junta de freguesia é competente para autorizar a decisão de contratar e autorizar a despesa e adjudicar, nos termos dos artigos 36º, nº 1 e 38º do CCP e 18º, nº 1 alínea b) do D.L. nº 197/99, de 8 de junho reprimado por Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de Abril.

3. Proposta

Nos termos supra identificados, propõe-se que a junta de freguesia delibere:

1. Adjudicar a aquisição das duas mesas de piquenique AGORA PICNIC MINI LIME HPL Benchatable SET-REFª PAR4081-0001 pelo valor de 7.839,45 € (sete mil, oitocentos e trinta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos) com IVA incluído à taxa em vigor, ao abrigo do artigo 73º do CCP à firma a F. L. GASPARG, S.A. com o NIF: 502 042 044;

2. Aprovar a minuta de contrato anexa à presente Proposta de Deliberação;
3. Notificar a firma adjudicatária do conteúdo da deliberação tomada e para que proceda à entrega dos documentos de habilitação, nomeadamente:
 - a) Declaração conforme Anexos I e II do CCP;
 - b) Certidão em como não se encontra em dívida perante a Segurança Social;
 - c) Certidão em como não se encontra em dívida perante a Autoridade Tributária e Aduaneira;
 - d) certificados de registo criminal
4. Celebrar contrato escrito nos termos do CCP.

Oeiras, 16 de agosto de 2022 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexo:

Processo de ajuste direto n.º 65/FIN/2022

Minuta de contrato.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **2. Proposta de Deliberação nº 160/2022 – Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Pombal XXI para realização das Atividades de Verão com Jovens e Séniores** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

I – Introdução

A Pombal XXI - Associação dos Moradores dos Bairros do Pombal e do Bento de Jesus Caraça, fundada em 2005, com sede no Largo Francisco Lucas Pires, nº 7, 2780 – 778 Oeiras, NIF 507 387 732, tem como objetivo primordial promover a integração dos moradores residentes nos Bairros do Pombal e Bento Jesus Caraça, na análise dos seus problemas e na procura de soluções que os engrandecem e na dignificação das suas qualidades humanas, que se materializa na dinamização de diversos projetos, tais como:

- Apoio ao Estudo para crianças e jovens;
- Atividades Desportivas e Torneios;
- Ginástica e Informática Sénior;
- Projeto Bairro Feliz;
- Apoio ao imigrante e apoio à comunidade em geral;
- Diversas atividades culturais e recreativas multigeracionais.

Todas estas iniciativas visam promover a solidariedade intracomunitária, a integração social dos moradores e o cuidado pelo espaço onde residem.

Neste âmbito, e dando continuidade à dinamização de atividades de verão com jovens e séniores, a Pombal XXI solicita o apoio da UFOPAC, por forma a dar resposta às necessidades logísticas inerentes à sua organização.

Este evento, assente nas tradições da comunidade cabo-verdiana, pretende aproximar as diversas culturas existentes no Concelho de Oeiras, proporcionando momentos de encontros e de convívio.

Tendo em conta que nos últimos dois anos, e devido à Pandemia, não existiu oportunidade de serem realizadas, existe uma grande vontade da comunidade local em retomar as atividades, pelo que a atribuição deste apoio representará uma mais-valia para a organização deste evento.

II – Desenvolvimento

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências materiais da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

“m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvguarde a sua utilização pela comunidade local;

n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;

o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;

v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”

No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza social de interesse para a freguesia – alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º.

Ora, a concessão de apoios financeiros a associações cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de natureza social, enquadra-se nas competências do órgão executivo, podendo o apoio traduzir-se numa ajuda de carácter financeiro e/ou logístico.

III – Proposta

Face ao exposto, ao abrigo do artigo 7.º e da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei 75/2013 propõe-se:

1. Atribuição de apoio financeiro à **Associação Pombal XXI**, no valor total de **1.200,00€** (mil e duzentos euros) para apoio às atividades de verão com jovens e séniores;
2. Comunicação à Associação Pombal XXI da presente Deliberação;
3. Solicitar à Associação Pombal XXI o envio de Declaração de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social.

A Presidente, *Madalena Castro* _____

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar, a Presidente deu por finda a reunião pelas treze horas, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

A Presidente,  _____

O Secretário, _____

Vogal Artur Campos,  _____

Vogal João Freire,  _____